



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA 17.260	FICHA 01 ANVERSO	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.260 MATRÍCULA
				26 DIA	outubro MÊS	1993 ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 01, da quadra "A", do loteamento denominado **JARDIM ESPERANÇA**, localizado no distrito de Rubião Junior, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo 12,50 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 29 m e divide com a divisa do loteamento; do lado esquerdo mede 28 m e divide com o lote 2 e nos fundos mede 12,50 m e divide com o leito velho da estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas Ruas: 01 e 03; e com terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.249.001

O Oficial: *[Assinatura]*

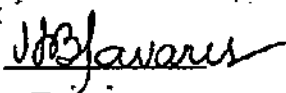
R.01-17.260- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM.Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG.5.809.699, CTC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomas de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença data de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CCC/MF.51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 430.500,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.260	01
	VERSO

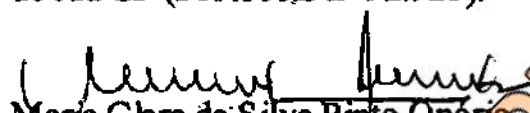
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.260, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923CBIC2Q20J

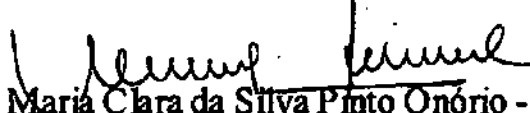
Av.4/17.260, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625FWE3SZ22J

Av.5/17.260, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.260	02			13	maio	2022

Selo digital 1115423E10103193IYYW74226

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.261
17.261	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

Alzei

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 03, da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 26,50 m e divide com o lote 4; do lado esquerdo mede 27 m e divide com o lote 2 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da Estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas ruas 01, 03 e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.249.003

O Oficial:

Alzei

R.01-17.261- Por Carta de Adjudicação da 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domicilia do e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CIO/SP. 51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de CR\$ 384.780,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.261	01
	VERSO

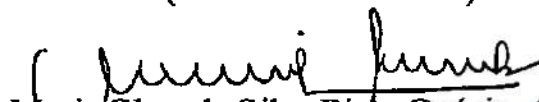
CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.**, Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.261, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923A827P1205

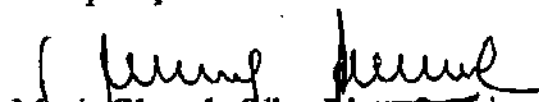
Av.4/17.261, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625KRYUAD22V

Av.5/17.261, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA
17.261

FICHA
02

LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL

BOTUCATU - SP		
13	maio	2022

Selo digital.1115423E1010319334USFQ225

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.262
17.262	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Adib

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 04, da quadra "A" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 26 m e divide com o lote 5; do lado esquerdo mede 26,50 m e divide com o lote 3 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da Estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas ruas: 1 e 3 e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG. 5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG. 1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, em Botucatu-SP.

R. ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C. CONTRIBUINTE: 02.02.249.004.

O Oficial:

Amador

R.01-17.262- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 da Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a CARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIG. 071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria da São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP; e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r. sentença datada de 27/08/92, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por CARAVELO & CIA., CCG/MF. 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de CR\$ 312.000,00.- Botucatu, 26 de outubro de 1993.- O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r. mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
17.262

FICHA
01
VERSO

CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.262, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923XZ6HNV20S

Av.4/17.262; em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625V28SHW22J

Av.5/17.262, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101031932LDMP522X

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.263
17.263	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

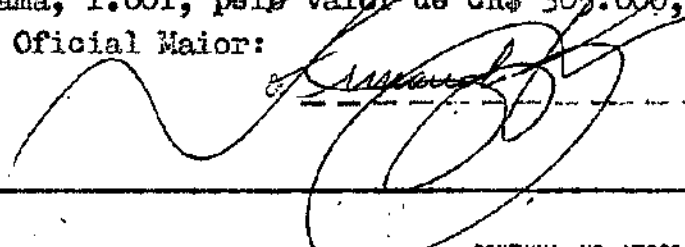
IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 05 da quadra "A" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25 m e divide com o lote 6; do lado esquerdo mede 26 m e divide com o lote 4 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da Estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas Ruas 01 e 03 e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPD. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.249.005

O Oficial: 

R.01-17.263- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentence datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de CR\$ 305.800,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior: 

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.263	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

VB Tavares

Av.3/17.263, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1009292325NYY020C

Av.4/17.263, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3E Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625YN90HK224

Av.5/17.263, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3E Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL		BOTUCATU - SP		
17.263	02			13	maio	2022

Selo digital 1115423E10103193YN7FYE22R

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.264 MATRICULA
17.264	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 06 da quadra "A" do loteamento denominado **JARDIM ESPERANÇA**, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,50 m e divide com o lote 7; do lado esquerdo mede 25 m e divide com o lote 5 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas ruas: 01 e 03 e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio nº366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.249.006

O Oficial:

Almeida

R.01-17.264- Por Carta de Adjucação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº em Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CIO/MF.51.655.341/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de CR\$ 300.000,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Almeida

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.264	01
	VERSO

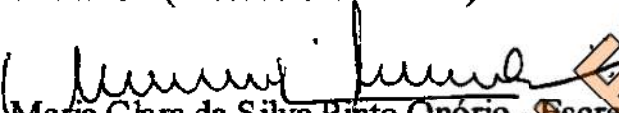
CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.264, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923J7F9RA201

Av.4/17.264, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625J31D1V22D

Av.5/17.264, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103193G41NJ2224

CONTINUA NA FICHA N.º



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.265
17.265	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 07 da quadra "A", do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24 m e divide com o lote 8; do lado esquerdo mede 24,50 m e divide com o lote 6 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas Ruas 01 e 03 e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIO: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio nº 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.249.002

O Oficial: *[Assinatura]*

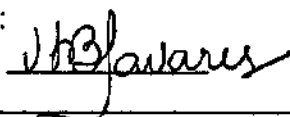
R.01-17.265- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG.5.809.699, CPF.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r. sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de CR\$ 300.000,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.265	01
	VERSO

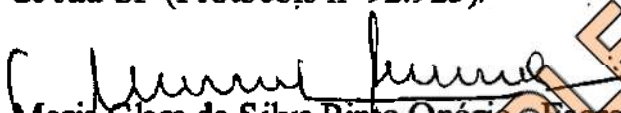
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.265, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923S6BV2H200

Av.4/17.265, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101026252G4N50223

Av.5/17.265, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		REGISTRO GERAL		BOTUCATU - SP		
17.265	02					13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193DMW1T022E

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.266
17.266	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 08 da quadra "A" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 1; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 23 m e divide com a rua 3; do lado esquerdo mede 24 m e divide com o lote 7 e nos fundos mede 10 m e divide com o leito velho da estrada de Ferro Sorocabana, na quadra formada pelas ruas: 01 e 03 e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.248.004

O Oficial:

R.01-17.266- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIG. 071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP; e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/ME. 51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 288.000,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA—NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.266	01
	VERSO

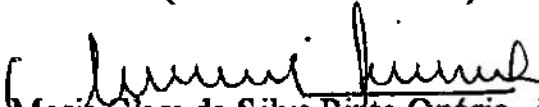
CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.266, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923OVPOBC200

Av.4/17.266, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101026255B0VVI227

Av.5/17.266, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101031939VHAR622N

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.267 MATRÍCULA
17.267	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	



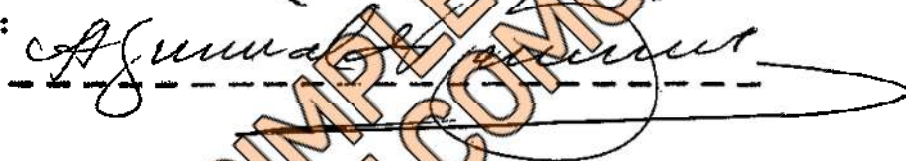
IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 01 da quadra "B" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 3, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua nº 01; do lado esquerdo com o lote 3; e nos fundos, onde mede 10 m e divide com o lote 2, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas ruas 01; 03; 04; e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.255.001

O Oficial:



R.01-17.267- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em demanda a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP; e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CGC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 230.000,00.- Botucatu, 26 de outubro de 1993.- O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.267	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.267, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E100929238EYFNH20W

Av.4/17.267, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102625L4MIOA22X

Av.5/17.267, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10103193S57TM622X

CONTINUA NA FICHA N.º

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.268
17.268	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 03 da quadra "B" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 12 m de frente para a Rua 3, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 01; do lado esquerdo com o lote velho da Estrada de Ferro Sorocabana; e nos fundos, onde mede 10,50 m divide com o lote 4, na quadra formada pelas ruas 01, 03 e 04, e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.255.003

O Oficial:

R.01-17.268- Por Carta de Adjucação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 809/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIC:071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, em Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 282.000,00.- Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.268	01
	VERSO

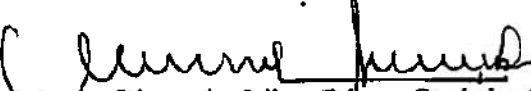
CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.268, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-1A-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923F4A6J920W

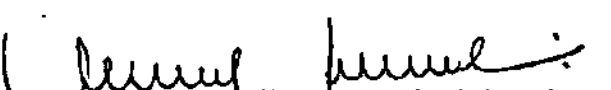
Av.4/17.268, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-1A-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625ND12N122E

Av.5/17.268, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-1A-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103193M9NCYP22Z

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.269
17.269	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 04, da quadra B, do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo 9 m de frente para a Rua 4; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24 m e divide com o leito velho da estrada de Ferro Sorocabana; do outro lado mede 25 m e divide com o lote 2 e nos fundos mede 10,50 m e divide com o lote 3, na quadra formada pelas ruas 01; 03 e 04; e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.255.004

O Oficial:

R.01-17.269- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, RG.5.809.699, CIC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CQ/MT.51.655.371/0001-42, com sede em Lins, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.269	01
	VERSO

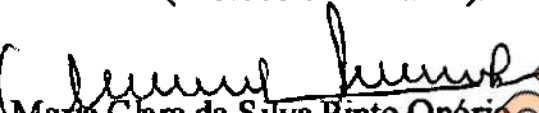
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.269, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E1009292303511720A

Av.4/17.269, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E101026259ONZF722B

Av.5/17.269, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		BOTUCATU - SP	
17.269	02	REGISTRO GERAL		13	maio 2022

Selo digital 1115423E10103193XLR1D8221

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.270
17.270	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 05 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 01; por 25 m de frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 4; do lado esquerdo com a Rua 04, e 10 m no fundo onde divide parte do lote 14; com a área de 250 m², quadra essa formada pelas ruas 01, 04, 03 e propriedade da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: AJMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salústio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

G.CONTRIBUINTE: 02.02.252.005

O Oficial:

R.01-17.270- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIG. 071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, em Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03 de setembro de 1992, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CCG/MF, sob nº 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, na Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.270	01
	VERSO

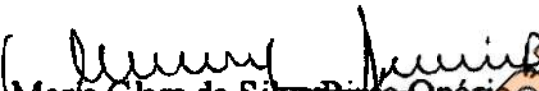
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.270, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-1A-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923R5G6O20L

Av.4/17.270, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-1A-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625OEYKAW22Z

Av.5/17.270, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-1A-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	BOTUCATU - SP	
17.270	02	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL
		13	maio 2022

Selo digital.1115423E10103193JZYGOJ220

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.271 MATRÍCULA
17.271	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Adib

IMÓVEL : TERRENO correspondente ao lote 06 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m de frente aos fundos de ambos os lados; dividindo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com os lotes 01, 02 e parte do 03; e do lado direito com o lote 07; e 10 m nos fundos dividindo com o lote 14, perfazendo a área de 250 m², quadra essa formada pelas Ruas 01, 03, 04 e propriedade da E.F. Sorocabana.-

PROPRIETÁRIO: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salústio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.006

O Oficial:

Jamil Adib Antonio

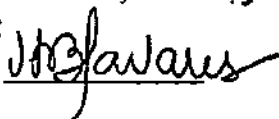
R.01-17.271- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699-SP, CIS.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, em Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03 de setembro de 1992, homologado por r. sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CEC/MF. 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, na Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de Cr\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.271	01
	VERSO

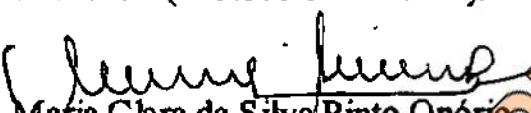
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.271, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100929230EGRYS20W

Av.4/17.271, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101026258W5D0K22K

Av.5/17.271, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		REGISTRO GERAL		BOTUCATU - SP		
17.271	02					13	maio	2022

Selo digital 1115423E10103193U9TH5C22V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.272
17.272	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Alzei

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 07, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m de frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo com o lote 06 e do lado direito com o lote 08; e 10 m nos fundos, dividindo com o lote 15, perfazendo uma área de 250 m², quadra essa formada pelas ruas: 04, 03, 01 e propriedade da E.F.Sorocabana.-

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.669-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/79, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salústio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.007

O Oficial:

Angela

R.01-17.272- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.669, SIC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIM, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/1992, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitado em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CGC/MF. 31.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, na Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

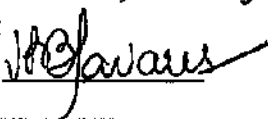
Angela

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.272	01
	VERSO

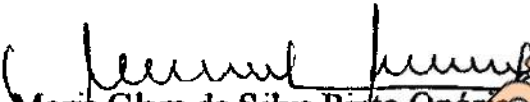
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.272, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923M26RDC200

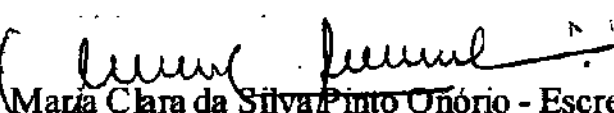
Av.4/17.272, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625VFB8AS22A

Av.5/17.272, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA, N.º

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.272	02			13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193EOTSRL220

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.273	MATRÍCULA
17.273	01			26	outubro	1993		
	ANVERSO			DIA	MES	ANO		

IMÓVEL : TERRENO correspondente ao lote 08 da quadra "C" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente, para a Rua 03; por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 07, do lado direito com o lote 09; e 10 m nos fundos, dividindo com o lote 16; perfazendo uma área de 250 m², quadra essa formada pelas Ruas: 01, 03, 04 e E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, EPP, conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salústio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.008

O Oficial:

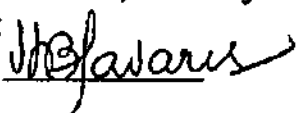
R.01-17.273- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91, de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, SIC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/1992, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/MP.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.273	01
	VERSO

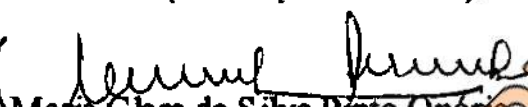
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.273, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923L359AW20P

Av.4/17.273, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625VEBMXG22L

Av.5/17.273, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	BOTUCATU - SP	
17.273	02	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL
		13	maio 2022

Selo digital 1115423E10103193ACGFNY22Z

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.274
17.274	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 09, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 10; do lado esquerdo com o lote 8, e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 17, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas ruas: 01, 03, 04 e E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salústio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.009

O Oficial:

Amador

R.01-17.274- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, DTC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salústio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, em Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/92, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, RG/MF.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993. O Oficial Maior:

Amador

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.274	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.274, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423E100929234AS9UN203

Av.4/17.274, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423E10102625CL0X6B22F

Av.5/17.274, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423E10103193NNPSGZ224

CONTINUA NA FICHA Nº

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.275
17.275	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

IMÓVEL : TERRENO correspondente ao lote 10 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 11, e do lado esquerdo com o lote 9; e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 18, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas ruas: 01, 03, 04 e E.Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.-

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1962, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.010

O Oficial:

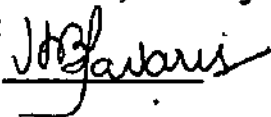
R.01-17.275- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIG. 071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, em Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residentes à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r. sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CCC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de Cr\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.275	01
	VERSO

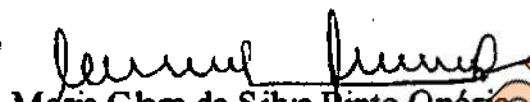
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.275, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923D1A48120Q

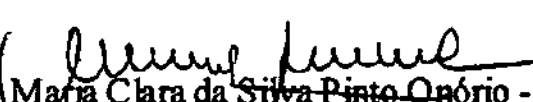
Av.4/17.275, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625G1XKEV22W

Av.5/17.275, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		BOTUCATU - SP		
17.275	02	REGISTRO GERAL		13	maio	2022

Selo digital.1115423E1010319383OT0222Y

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.276
17.276	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 11, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 12; do lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 19, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas Ruas: 01, 03, 04, e E.Ferro Sprocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.

E.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1962, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.011

O Oficial:

Almeida

R.01-17.276- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CPF.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Guruzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CEC/MP.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Almeida

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
17.276

FICHA
01
VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.276, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923JOPPSW20H

Av.4/17.276, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625NJ1HQZ227

Av.5/17.276, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório

Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		REGISTRO GERAL		BOTUCATU - SP		
17.276	02					13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193ZMDT2S22W

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRÍCULA 17.277
17.277	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Alzeu

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 12, da quadra "G", do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 13; e do lado esquerdo com o lote 11; e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 20, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas Ruas: 01; 03 e 04; e E. Ferro Sotocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.-

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.012

O Oficial:

Alzeu

R.01-17.277- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699-SP, SIC.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.ssentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CGC/MF.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

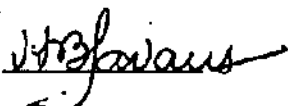
Alzeu

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.277	01
	VERSO

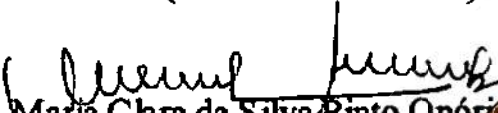
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.277, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-1A-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E100929233B8HTQ201

Av.4/17.277, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-1A-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101026252NP1RG22U

Av.5/17.277, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-1A-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		BOTUCATU - SP	
17.277	02	REGISTRO GERAL		13	maio 2022

Selo digital 1115423E10103193J66852221

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.278
17.278	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

Adib

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 13, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 03; por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 12, do lado direito com a E.F.Sorocabana, e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 21, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas ruas: 01, 03, 04 e E.Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG: 5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG: 1.954.242-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1962, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.013

O Oficial:

Aguiar

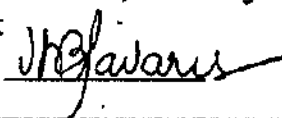
R.01-17.278- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIG. 071.269.138-34, domiciliado e residentes à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A, s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO SONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03 de setembro de 1992, homologado por r.sentença da data de 27 de agosto de 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., 808/MT, sob nº 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.278	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.278, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923D07EH720M

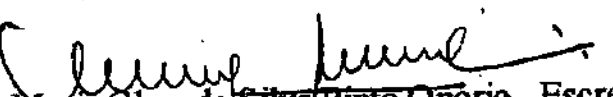
Av.4/17.278, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625VK5HIZ221

Av.5/17.278, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.278	02			13	maio	2022

Selo digital 1115423E101031938FUIRQ22M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.279
17.279	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

Alzi

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 14, da quadra "C", do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 04; por 25 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 15; do lado direito com os lotes 04, 05, parte do lote 03, e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 6, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas ruas: 01, 03, 04 e E. Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1962, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.014

O Oficial:

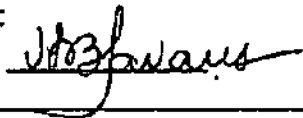
R.01-17.279- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 829/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIC:071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional a Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03 de setembro de 1992, homologado por r.sentença datada de 27 de agosto de 1992, transitado em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CCG/MT. nº 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de Cr\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993. O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.279	01
	VERSO

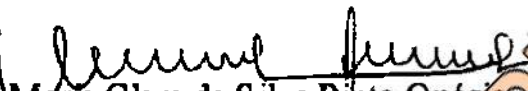
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.279, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10092923GZ0IVB20L

Av.4/17.279, em 29 de março de 2022

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102:625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10102625GD47DX22P

Av.5/17.279, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.279	02			13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193GVTQL022P

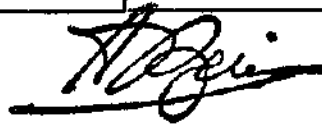
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.280
17.280	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	



IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 15, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 04; por 25 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 14; e do lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 07, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas Ruas: 01, 03, 04, e E.Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1962, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.015

O Oficial:



R.01-17.280- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente a Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CCG/MT.01.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de Cr\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.280	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

VB Tavares

Av.3/17.280, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923WFXW3U20Y

Av.4/17.280, em 29 de março de 2022

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625UIUSS322D

Av.5/17.280, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.280	02			13	maio	2022

Selo digital 1115423E10103193FBWOEG227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.281
17.281	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

Almeida

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 16 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 04; por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 15; do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos mede 10 m e divide com o lote 08, perfazendo uma área de 250 m²; quadra essa formada pelas ruas: 01, 03, 04, e E.Ferro Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPP. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados a Rua Padre Salustio, 366, em Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1962, deste registro.

G.CONTRIBUINTE: 02.02.252.016

O Oficial:

Aguinaldo

R.01-17.281- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, em Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, solteiro, brasileiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELA DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida s/nº, Botucatu-SP; e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Almeida

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.281	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.281, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923J0X5SP20K

Av.4/17.281, em 29 de março de 2022

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101026251K2K8N22P

Av.5/17.281, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		REGISTRO GERAL		BOTUCATU - SP		
17.281	02					13	maio	2022

Selo digital 1115423E101031937DHXQU223

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.282 MATRICULA
17.282	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MES	ANO	

Adib

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 17 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 4, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 16; do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos mede 10 m, divide com o lote 9, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas Ruas 01, 03, 04 e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

G.CONTRIBUINTE: 02.02.252.017

O Oficial:

Amunil

R.01-17.282- Por Carta de Adjucação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória priunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIC.071.269.138-34, domiciliado e residentes à Rua Padre Salustio 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº, e endereço profissional à Rua Capitão José Pass de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentence datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CEC/ME.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.282	01
	VÉRSO

CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRO-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de **Garavello e Cia.**, procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares

Av.3/17.282, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-1A-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423E10092923F7SWNM20W

Av.4/17.282, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-1A-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
 Selo digital 1115423E10102625IHWSE0227

Av.5/17.282, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-1A-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).

Maria Clara da Silva Pinto Onório
 Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º

2



1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA	BOTUCATU - SP	
17.282	02	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL
		13	maio 2022

Selo digital.1115423E10103193XIG31Q22P

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.283	MATRÍCULA
17.283	01			26	outubro	1993		
	ANVERSO			DIA	MES	ANO		

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 18 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a rua 4, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 17; do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos onde mede 10 m com o lote 10, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas ruas 01, 03, 04, e terras da E.F.Sorocabana.

PROPRIETÁRIO: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/71, CPF. conjunto 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu-SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.018

O Oficial:

R.01-17.283- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA, move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CFC. 071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº, em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CGC/MF. 11.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 do outubro de 1993.-O Oficial Maior:

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.283	01
	VERSO

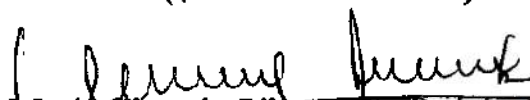
CONTINUAÇÃO

34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMPRASE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.283, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923MBRSLC20D

Av.4/17.283, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625):


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625JI458I22E

Av.5/17.283, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10103193ICVZW922D

CONTINUA NA FICHA N.º

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			MATRICULA 17.284
17.284	01			26	outubro	1993	
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 19, da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 4, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 18; do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos onde mede 10 m., divide com o lote 11, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas ruas 01, 03, 04 e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.019

O Oficial:

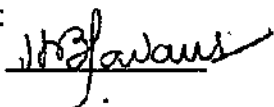
R.01-17.284- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, RG.5.809.699, advogado, CIG.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366 e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida, s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CIG/MF. 51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.- O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.284	01
	VERSO

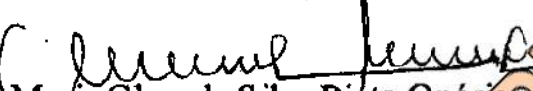
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.284, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923A1DEHN20W

Av.4/17.284, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1010262596R52Q22G

Av.5/17.284, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

* CONTINUA NA FICHA N.º

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
17.284	02			13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193ISW7HT22A

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.285	MATRICULA
17.285	01			26	outubro	1993		
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO		

Alzeu

IMÓVEL:— TERRENO correspondente ao lote 20, da quadra "G", do loteamento denominado **JARDIM ESPERANÇA**, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 4, por 25 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote 19; do lado esquerdo com o lote 21 e nos fundos, onde mede 10 m divide com o lote 12, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas ruas 01, 03, 04, e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF.conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.—

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949 de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.020

O Oficial:

Alzeu

R.01-17.285- Por Carta de Adjudicação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; VALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por sentença datada de 27/08/1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA., CIO/ME.1.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.—Botucatu, 26 de outubro de 1993.—O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
17.285	01
	VERSO

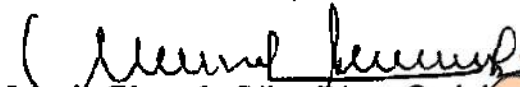
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECADAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.285, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jau-SP (Protocolo nº 92.923).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923GMPRZG20E

Av.4/17.285, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E1010262584LTRU22H

Av.5/17.285, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2		BOTUCATU - SP		
17.285	02	REGISTRO GERAL		13	maio	2022

Selo digital.1115423E10103193VOQDAH22V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			17.286	MATRICULA
17.286	01			26	outubro	1993		
	ANVERSO			DIA	MES	ANO		

Adib

IMÓVEL: TERRENO correspondente ao lote 21 da quadra "G" do loteamento denominado JARDIM ESPERANÇA, localizado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, medindo 10 m de frente para a Rua 4, por 25 m da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 20; do lado esquerdo com a estrada de Ferro Sorocabana; e, nos fundos, onde mede 10 m, com o lote 13, encerrando a área de 250 m², na quadra formada pelas ruas 01, 03 e 04, e terras da E.F. Sorocabana.

PROPRIETÁRIOS: JAMIL ADIB ANTONIO, advogado, RG.5.809.699-SP, e sua mulher EDICE NUNES ADIB ANTONIO, professora, RG.1.954.242-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. conjunto sob nº 071.269.138-34, residentes e domiciliados à Rua Padre Salustio, 366, Botucatu SP.-

R.ANTERIOR: Transcrição 7.949, de 04/10/1961, deste registro.

C.CONTRIBUINTE: 02.02.252.021

O Oficial:

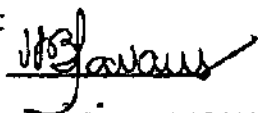
R.01-17.286- Por Carta de Adjucação de 17 de novembro de 1992, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo ofício da Comarca de Botucatu-SP, extraído dos autos nº 889/91 de Carta Precatória oriunda do MM. Juiz de Direito da Comarca de Lins-SP, extraído dos autos de Execução nº 724/86 que a GARAVELO & CIA., move em relação a JAMIL ADIB ANTONIO, brasileiro, casado, advogado, RG. 5.809.699, CIO.071.269.138-34, domiciliado e residente à Rua Padre Salustio, 366, e endereço profissional à Rua Curuzu, 421, Botucatu-SP; WALTER ALMEIDA BURIN, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado à Praça Carlos Gomes, 23 e endereço profissional Banco do Comercio e Industria de São Paulo S/A., s/nº em Botucatu-SP; e, ANGELO DONINI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Rua João Tomaz de Almeida s/nº e endereço profissional à Rua Capitão José Paes de Almeida, s/nº, Botucatu-SP, e de conformidade com o auto de adjudicação datado de 03/09/92, homologado por r.sentença datada de 27/08 1992, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO por GARAVELO & CIA, CGO/MF.51.655.371/0001-42, com sede em Lins-SP, à Rua Luiz Gama, 1.801, pelo valor de R\$ 130.600,00.-Botucatu, 26 de outubro de 1993.-O Oficial Maior:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
17.286	01
	VERSO

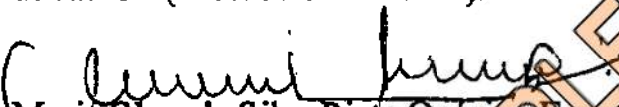
CONTINUAÇÃO

Av.02: Nos termos do r.mandado, datado de 25 de maio de 2004, assinado pelo MM Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, Fórum Central da Comarca de São Paulo/Capital, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, e o CUMpra-SE datado de 14 de dezembro de 2004, do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, desta Comarca de Botucatu/SP, expedido nos autos - proc. 3339/990/96, da Ação de Pedido de Arrecadação, Avaliação e Venda de Imóveis, autos da falência de Garavello e Cia., procede-se a **ARRECAÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula, de conformidade com o *Auto de Arrecadação* datado de 06 de julho de 2000, movida contra massa falida **GARAVELO & CIA.** Botucatu, 04 de janeiro de 2005. Eu, Virginia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:



Av.3/17.286, em 24 de abril de 2020.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202004.0617.01063573-IA-909 datado de 06/04/2020, processo nº 01226002219945150024, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP (Protocolo nº 92.923).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10092923LX5VYS20B

Av.4/17.286, em 29 de março de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.01890548-IA-250 datado de 21 de março de 2022, processo nº 07007705119978260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo-SP (Protocolo nº 102.625).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E10102625K2IO0N22R

Av.5/17.286, em 13 de maio de 2022.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº 202205.0515.02090221-IA-420 datado de 05 de maio de 2022, processo nº 09143977519968260100, emitido eletronicamente, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GARAVELO CIA MASSA FALIDA - ME**, CNPJ nº 51.655.371/0001-42, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo-SP (Protocolo nº 103.193).


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA Nº

2



1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
17.286

FICHA
02

LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL
-------------	----------------

BOTUCATU - SP		
13	maio	2022

Selo digital 1115423E10103193EAYSNN22C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO